

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 074/2018

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM: 03/08/2018

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
COM6013	SH00022412	28/06/2018	08:52:38	20/09/2018	RUA CONSELHEIRO DANTAS 335	5738 / 0	234,78	293,47
JPW9654	SH00022282	11/06/2018	16:12:04	20/09/2018	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 637	7048 / 1	234,78	293,47
PJU2212	SH00022279	11/06/2018	11:20:00	20/09/2018	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
PLB9906	SH00022359	08/07/2018	15:19:50	20/09/2018	RUA SIQUEIRA CAMPOS 76	5738 / 0	234,78	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Serrinha, 03 de Agosto de 2018.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito